

**EDITAL Nº 70, DE 13 DE ABRIL DE 2017 – RETIFICAÇÃO**

O **Diretor Presidente da Eletrobrás Distribuição Piauí**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação de candidato em situação *sub judice* para a fase de prova de capacidade física**, em obediência a decisão judicial proferida nos autos do processo Nº 0006501-71.2016.4.01.4000.

**1- DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**

1.1 O teste de aptidão física, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado no **dia 30 de abril de 2017** na **Universidade Federal do Piauí – UFPI – Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP Nº 64.049-550, Cidade Teresina, no Estado Piauí**, conforme a tabela de horário estabelecido no subitem 1.9, abaixo.

1.2 O candidato deverá comparecer com roupa e calçados apropriados para a prática de educação física, munido de documento de identificação (ver subitem 9.14 do Edital Normativo) e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), específico para tal fim, emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data de realização do teste de aptidão física.

1.2.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação que o candidato se encontra apto para realizar o teste de aptidão física para o concurso público da **ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ**, sem qualquer restrição. O atestado deverá conter, ainda, nome do candidato, data de emissão do atestado, a assinatura do médico, o nome completo do médico e o seu número de registro no Conselho Regional de Medicina.

1.2.2 Todas as informações contidas no atestado médico deverão estar legíveis.

1.3 O teste de aptidão física será avaliado em conformidade com o item 10 do Edital Normativo e as regras específicas a seguir.

1.4 Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física.

1.5 não será admitido o ingresso de candidato no local de realização do teste após o horário fixado para o seu início, bem como não será permitida a troca de horário pelo candidato.

1.6. O candidato poderá levar recipientes com água para a sua hidratação no intervalo dos exercícios.

1.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato a escolha da roupa e calçados para a realização do teste de aptidão física. O IADES não se responsabiliza por acidentes físicos causados por uso de roupas e calçados inadequados a prática dos exercícios físicos.

1.8. Não será permitida a presença de acompanhantes no local dos testes, assim como a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização do teste de aptidão física.

1.9. O candidato a seguir relacionado deverá comparecer ao local designado para a realização do teste de aptidão física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, de acordo com o horário estabelecido a seguir:

<b>CÓDIGO DO CARGO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
202	0120100167	KEIDSON CORREA DE BRITO	30/04/2017	07h00min

2- O candidato supra fica obrigado a conhecer e obedecer todas as regras, procedimentos e recomendações acerca desta fase, constantes do Edital Normativo Nº 1 do concurso público Nº 2/2014, do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de 95 (noventa e cinco) vagas e formação de cadastro de reserva, de cargos efetivos, pertencentes ao Quadro de Empregados da **ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ**.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Resultado Final/Homologação do Concurso Público 2/2014, considerando o Termo de Ajuste de Conduta nº 225/2015, celebrado entre a Eletrobrás Distribuição Piauí e o Ministério Público do Trabalho, e publicações anteriores.

**ARQUELAU SIQUEIRA AMORIM JUNIOR**  
Diretor Presidente